



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
ESTADO DE SÃO PAULO

:-PORTARIA Nº02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1969:-

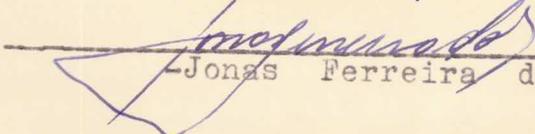
Eu, JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei,

:-R E S O L V E:-

- 1º) - Suspender as férias regulamentares do sr. "LUIZ GERALDO RODRIGUES NUNES", por tempo indeterminado e por necessidade do serviço público.
- 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 03 de fevereiro de 1969.

O PREFEITO MUNICIPAL,


-Jonas Ferreira de Castro-